



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019.

Data: 02 de janeiro de 2020.

Hora: 17h30min.

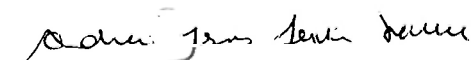
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.


Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Greici Fraga Celistre Duarte e Tedi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019, destinada a contratação de empresa para serviço técnico especializado de elaboração de projeto, para obra de extensão de rede urbana, para iluminação pública na Rua Pedro B de Souza no Bairro Bom Princípio, em conformidade com o termo de referência e pedido de compra nº 2963/2019, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, bem como Memorando PGM nº 2190/2019, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa RODRIGO SOHNE 92811825053, CNPJ nº 20.910.608/0001-60, foi verificado que as atividades constantes no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e do CNPJ não atendem ao objeto solicitado, bem como a Certidão Negativa Estadual foi apresentada em nome da pessoa física.
3. Em diligência junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura a Comissão constatou que o Atestado de Capacidade Técnica refere-se a projetos de instalações residenciais, desta forma não atendendo ao objeto solicitado.
4. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis.
5. Fica encerrada esta reunião, às 18h10min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2020.


Andréia de Jesus Leite Schenkel,


Greici Fraga Celistre Duarte


Tedi Rancheski.

Comissão de Licitações